

ALICE CRISTIANO RICHARD PEREIRA

Território

CINEVÍDEO

Belo Horizonte, 6 de julho de 2011

A

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Att. Cristiano Ricardo Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Referência: Concorrência nº 5/2011 (TV CÂMARA)

Neste edital constam as CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e no item 6, onde se lê:

"A CONTRATADA deverá manter na CMBH a seguinte equipe de profissionais, visando ao correto cumprimento do objeto contratado:

- 1 (um) Chefe de Redação, com formação jornalística;
- 1 (um) Editor Chefe/Apresentador, com formação jornalística;
- 2 (dois) Editores de Texto, com formação jornalística;
- 4 (quatro) Repórteres/Apresentadores, com formação jornalística;
- 3 (três) Produtores, com formação jornalística;
- 1 (um) Diretor de TV;
- 3 (três) Editores de Imagem, sendo, no mínimo, 1 (um) com experiência em WEB TV;
- 4 (quatro) Cinegrafistas;
- 1 (um) Operador de Áudio;
- 4 (quatro) Auxiliares;
- 1 (um) Motorista."

Gostaríamos de saber se no período de férias dos profissionais acima, quando serão contratados novos profissionais somente para cobertura de férias, devemos incluir em nossa proposta os salários e encargos destes profissionais, ou se tal despesa será ressarcida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Atenciosamente,

Marcos Barros de Faria

Território Cinevídeo

"C.P.L." 06/JUL/2011 18:00 000295 101

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE